



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
CITY DE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI EM BRASIL

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Nobres Vereadores!

Estamos encaminhando em anexo projeto de lei para análise, consideração e roga-se a aprovação deste plenário, visando alterar a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.528, de 19 de janeiro de 2021 que autoriza o Município de Carlos Gomes a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISA e dá outras providências.

A atual redação limitava a vigência em apenas 12 meses, prazo que se encerrará em breve.

A pretensão do Município em tornar a participação no Consórcio CIRAU, sem tal limite de tempo, decorre das inúmeras vantagens auferidas quando da aquisição de medicamentos, eis que adquiridos sob a forma consorcial com outros municípios reduzindo consideravelmente os custos.

Com efeito, o CONISA, tem priorizado a compra de medicamentos através de uma central de compras, utilizando-se de processos licitatórios trazendo em inúmeras vantagens econômicas aos Municípios consorciados.

Em face a estas vantagens atualmente integram o CONISA 36 Municípios, sendo que da Região Alto Uruguai, temos: Faxinalzinho, Benjamin Constant do Sul, Ponte Preta, Mariano Moro, Marcelino Ramos, Cruzaltense, Centenário, Itatiba do Sul, Ipiranga do Sul, Gaurama, Erebang, Carlos Gomes e Severiano de Almeida.

Com efeito, já são quase a metade dos Municípios que compõe a AMAU (Barra do Rio Azul, Benjamim Constant do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Erebang, Faxinalzinho, Gaurama, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Ponte Preta, Severiano de Almeida) que integram o CONISA, sendo que tal adesão/participação decorre das inúmeras vantagens que a atuação em forma consorcial, porquanto reduz consideravelmente os custos.

Como é do conhecimento de V. Exa., a Constituição Federal, promulgada em 1988, trouxe grandes

Telefone:

(54) 99275-2.55

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeirik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/000-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE MUNICIPAL DO ALTO BRUGUI GOUVEA

conquistas aos municípios, porém estes permanecem fragilizados financeiramente para fazer frente aos novos encargos que lhe foram atribuídos como ente autônomo da federação. Por isto, somar esforços e recursos materiais e humanos de um grupo de municípios, através de um consórcio intermunicipal, como prevê a mesma Constituição, torna possível viabilizar a execução de tarefas de mais alta importância em distintos campos de atividades. Unir-se, garante a prestação de certos serviços públicos que individualmente a municipalidade têm dificuldade de atender. Além disto, viabiliza investimentos muito onerosos para serem assumidos por uma única prefeitura e também, possibilita um planejamento regional integrado.

Considerando tratar-se de matéria de interesse público, especialmente por conta do princípio da economicidade e legalidade, certamente contaremos com o apoio dos Senhores Vereadores e Nobre Presidente na aprovação deste importante projeto de lei, e apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes,
aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

Roberto José Stodulski

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Telefone:

(54) 99275-2.55

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeirik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93539.167/0001-87